



2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da Recuperação Judicial de UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC ENGENHARIA S/A., CONSTRAIN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, UTC INVESTIMENTOS S.A., NITEROI REPAROS NAVIAS LTDA, COMPLEXO LOGÍSTICO, INDUSTRIAL, ALFANDEGADO LTDA - CLIA PORTO, TRANSMIX ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, MAPE S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COBRAZIL S.A., COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., IGUATEMI ENERGIA LTDA E PATRIMONIAL VOLGA S.A., PROCESSO Nº 1069420-76.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de UTC Participações S.A., CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC Engenharia S/A., CNPJ 44.023.661/0001-08, Constrain S/A Construções e Comércio, CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC Investimentos S.A., CNPJ 15.580.266/0001-28, Niteroi Reparos Navias Ltda, CNPJ 07.956.625/0001-70, Complexo Logístico, Industrial, Alfandegado Ltda - Clia Porto, CNPJ 37.443.470/0001-30, Transmix Engenharia Indústria e Comércio S.A, CNPJ 60.955.465/0001-28, Mape S.A. Construções e Comércio, CNPJ 03.225.984/0001-05, Cobrazil S.A., CNPJ 33.036.195/0001-89, Cobrena Cia de Reparos Marítimos e Terrestres Ltda, CNPJ 33.958.638/0001-99, UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A., CNPJ 03.670.800/0001-08, Norteoleum Exploração e Produção S.A., CNPJ 12.456.210/0001-78, Iguatemi Energia Ltda, CNPJ 03.998.784/0001-87 e Patrimonial Volga S.A., CNPJ 02.044.407/0001-46, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Hotel Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-000, telefone: (11) 2802-7000, no próximo dia 21 de fevereiro de 2018, com cadastramento iniciando às 09:00 horas e instalação às 12:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia, em 2ª Convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 06 de março de 2018, com cadastramento iniciando às 09:00 horas e instalação às 12:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia tem como objeto a deliberação dos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e deliberação sobre as propostas de modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentadas pela Recuperanda; e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Ficam cientificados os credores que a proposta de modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentada pelas Recuperandas esta acostado às fls. dos autos da Recuperação Judicial e poderá ser consultada pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) ou no escritório do administrador judicial, LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01050-030, no horário comercial, endereço eletrônico grupoUTC@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2018.

O credor poderá participar mediante apresentação de documento de identificação original com foto ou ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, ou através do e-mail grupoutc@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato da assembleia todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005.